

## LEI COMPLEMENTAR Nº 312 DE 22 DE JULHO DE 2024

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB e Secretaria Municipal de Educação - SEME.”**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$9.952.421,24(nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante dos Anexos I e II.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 9.932.421,24 (nove milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo I.

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo II.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 18 de abril de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

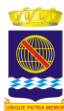
**Tião Bocalom**  
Prefeito de Rio Branco

**PUBLICADO NO D.O.E. Nº 13.824 DE 23/07/2024 – PÁG. 194/197.**



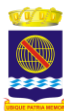
## ANEXO I

ÓRGÃO		011		Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA					CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
UNIDADE		201		Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
017				Saneamento							
017	512			Saneamento Básico Urbano							
017	512	0404		Gestão Administrativa							
<b>017</b>	<b>512</b>	<b>0404</b>	<b>2016.0000</b>	<b>Manutenção das Atividades Administrativas do SAERB</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Contratação por Tempo Determinado	3	1	90	04	2.500	Rec. não vinc. de impostos	68.568,08
				Obrigações Patronais	3	1	90	13	2.500	Rec. não vinc. de impostos	460.514,50
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	2.500	Rec. não vinc. de impostos	800.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>											<b>1.329.082,58</b>
017				Saneamento							
017	512			Saneamento Básico Urbano							
017	512	0602		Revitalização do Sistema de Saneamento Básico							
<b>017</b>	<b>512</b>	<b>0602</b>	<b>2017.0000</b>	<b>Manutenção das Atividades Operacionais do SAERB</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Contratação por Tempo Determinado	3	1	90	04	2.500	Rec. não vinc. de impostos	1.684.064,66
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	2.500	Rec. não vinc. de impostos	2.100.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>											<b>3.784.064,66</b>



## ANEXO I

ÓRGÃO		013		Secretaria Municipal de Educação - SEME						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		002		Departamento de Recursos - SEME							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
012				Educação							
012	361			Ensino Fundamental							
012	361	0501		Educação							
<b>012</b>	<b>361</b>	<b>0501</b>	<b>2132.0000</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	2.500	Rec. não vinc. de impostos	3.079.274,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>											<b>3.079.274,00</b>
ÓRGÃO		013		Secretaria Municipal de Educação - SEME						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		003		Departamento de Ensino - SEME							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
012				Educação							
012	365			Educação Infantil							
012	365	0501		Educação							
<b>012</b>	<b>365</b>	<b>0501</b>	<b>1455.0000</b>	<b>Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - Creche</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos	200.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>											<b>200.000,00</b>



## ANEXO I

012				Educação															
012	365			Educação Infantil															
012	365	0501		Educação															
<b>012</b>	<b>365</b>	<b>0501</b>	<b>1455.0001</b>	<b>Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - Pré-Escola</b>															
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00											
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00											
				Aplicações Diretas	3	3	90	00											
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500				Rec. não vinc. de impostos						200.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>																		<b>200.000,00</b>	
012				Educação															
012	361			Ensino Fundamental															
012	361	0501		Educação															
<b>012</b>	<b>361</b>	<b>0501</b>	<b>1456.0000</b>	<b>Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - Fundamental I</b>															
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00											
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00											
				Aplicações Diretas	3	3	90	00											
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500				Rec. não vinc. de impostos						200.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>																		<b>200.000,00</b>	
012				Educação															
012	366			Educação de Jovens e Adultos															
012	366	0501		Educação															
<b>012</b>	<b>366</b>	<b>0501</b>	<b>1458.0000</b>	<b>Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) - EJA</b>															
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00											
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00											
				Aplicações Diretas	3	3	90	00											
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500				Rec. não vinc. de impostos						10.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>																		<b>10.000,00</b>	

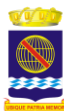




**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

012				Educação								
012	366			Educação de Jovens e Adultos								
012	366	0501		Educação								
<b>012</b>	<b>366</b>	<b>0501</b>	<b>2387.0000</b>	<b>Manutenção da Educação de Jovens e Adultos em Alimentação e Nutrição Escolar - EJA</b>								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Aplicações Diretas	3	3	90	00				
				Material de Consumo	3	3	90	30	2.500	Rec. não vinc. de impostos		30.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>											<b>30.000,00</b>	
<b>TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>											<b>9.932.421,24</b>	



## ANEXO II

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		301		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
027				Desporto e lazer							
027	812			Desporto Comunitário							
027	812	0502		Esporte e Lazer							
<b>027</b>	<b>812</b>	<b>0502</b>	<b>1508.0005</b>	<b>ASSOCIACAO FAMILIA NO ALTAR</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	0	0			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	0	0			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	5	0			
				Contribuições	3	3	5	4	1.500	Rec. não vinc. de impostos	20.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>											<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>											<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL</b>											<b>9.952.421,24</b>

## ANEXO II

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO	
UNIDADE		301		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
027				Desporto e lazer							
027	812			Desporto Comunitário							
027	812	0502		Esporte e Lazer							
<b>027</b>	<b>812</b>	<b>0502</b>	<b>1508.0003</b>	<b>SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DE RIO BRANCO - SAFIRB</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	0	0			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	0	0			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	5	0			
				Contribuições	3	3	5	4	1500	Rec. não vinc. de impostos	20.000,00
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>											<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO</b>											<b>20.000,00</b>

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**